

RESOLUÇÃO SESA Nº 0219/2021

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.176.475-2**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- Decreto nº 4453 de 26 de abril de 2012 que trata da Gerência do Transporte Oficial da frota do Poder Executivo Estadual; e

- o contido no protocolado nº **16.176.475-2**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Elenore Enns Vidal**, RG 13.208.892-6 - Enfermeira, **Viviane Francisco de Campos**, RG 13.060.868-0 - Técnica de Radiologia e **Anderson Pontes do Carmo**, RG 9.970.588-4 - Auxiliar Administrativo para comporem **nova Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.176.475-2**, considerando a decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde às fls. 43 a 44, para averiguar as inconsistências registradas na utilização do cartão de abastecimento no Hospital Regional de Guarapuã, considerando que o abastecimento da ambulância, que somam um montante de R\$ 10.513,33, foi irregular e que não se descobriu quem e como utilizou o cartão para abastecer a ambulância pertencente à Prefeitura, gerando ônus à Administração Pública, onde “em tese” houve descumprimento do Art. 279, incisos VI, VIII e IX, XII, XIV, do Art. 285, inciso XVII, do Art. 287 § 1º e do Art. 293, inciso V, alínea “h” da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Elenore Enns Vidal**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br